



CÂMARA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS  
ESTADO DE MINAS GERAIS

Decreto Legislativo n. 859/15  
Diploma Valor Militar aos atiradores do Tiro de Guerra – fl. 1

**DECRETO LEGISLATIVO N. 859/2015**

Concede o Diploma “Valor Militar” aos atiradores do Tiro de Guerra 04-021, nos termos da Resolução n. 762/2011 e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, Regina Maria Cioffi Batagini, Presidente, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Considerando o disposto na Resolução n. 762, de 02 de junho de 2011, combinado com o Ofício n. 438/15-TG, de 11 de novembro de 2015, da lavra do Exmo. Sr. Subtenente Lino Venigno Bezerra, Chefe da Instrução do TG 04-021, fica concedido no exercício de 2015, o “Diploma Valor Militar” aos seguintes atiradores:

- I – Thales Augusto Boletta Cava;
- II – Marcos Paulo da Silva;
- III – Giovanni Luciano Batista Gianelli;
- IV – Gabriel Henrique Noronha;
- V - Wallace Patrick da Silva;
- VI – Igor Gabriel Videiro;
- VII – Matheus Gonçalves Silva.

Art. 2º. Os diplomas especialmente confeccionados serão entregues aos agraciados em Sessão Solene da Câmara Municipal.

Art. 3º. Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Poços de Caldas, 18 de novembro de 2015.

  
**Vereadora Regina Maria Cioffi Batagini**  
**PRESIDENTE**

**Processado n. 196/2015**  
**Publicado no Jornal de Poços em 19/11/2015.**